**EDITAL Nº 297 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**

O **MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE (RS),** por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, em observância a Lei Municipal nº 4.755 de 13 de julho de 2016 e suas alterações posteriores, ao Decreto Municipal nº 396 de 21 de setembro de 2023 e, Edital nº 264, de 22 de Setembro de 2023, torna público o presente Edital contendo a relação dos inscritos aptos a participar da capacitação de certificação ocupacional de diretor(a) e vice-diretor(a).

1. **DA RELAÇÃO DE INSCRITOS APTOS**
   1. Nos termos das normas constantes acima, estão aptos a participar da capacitação de certificação ocupacional de diretor(a) e vice-diretor(a), os seguintes servidores do magistério público municipal de Não-Me-Toque/RS:

|  |
| --- |
| **NOME** |
| 1. Maria Marlene de Souza Fiebig |
| 1. Nilsi Reni Kuhn |
| 1. Gisele Griep |
| 1. Fabiane Graeff de Quadros |
| 1. Karin Beatriz Kümpel |
| 1. Maria Reni Gomes |
| 1. Saionara Palharini |
| 1. Suzana Lais Beledelli Ghillioni |
| 1. Leila Ana Valer |
| 1. Simone Schwade |
| 1. Patrícia Fernandes |
| 1. Marilei Fátima de Britto |
| 1. Juliane de Loreno |
| 1. Edemar Becker |
| 1. Marlene dos Santos |
| 1. Dione Beatriz Nicoláo |
| 1. Daniela Thums |
| 1. Giseli Sachs |
| 1. Joiciane Aline Baumgratz |
| 1. Maria Giselda Marques da Silva |
| 1. Franciéli de Quadros |
| 1. Jane Maria Santos Lemes |
| 1. Mariele Maria Becker Bender |
| 1. Cristina Maria Fritzen |
| 1. Elisa Elena Kirinus |
| 1. Janice Bertani Galvagni |
| 1. Daniela Maria Rother Nienov |
| 1. Scheila Fernanda da Silva |
| 1. Marilúcia Eckstein Lamb |
| 1. Andréia Santos de Oliveira |
| 1. Taís Caroline da Silva |
| 1. Quélen Cinara Blatt |

1. **DOS DIAS E HORÁRIOS DA CAPACITAÇÃO**
   1. Ficam os inscritos acima relacionados cientificados de que a capacitação ocorrerá nos dias 06, 13 e 20 de novembro do ano de 2023, às 18hs, no Auditório da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque (RS).
   2. Somente obterão a Certificação os participantes que cumprirem cumulativamente os seguintes requisitos:
   3. Possuir presença mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no curso fornecido, e;
   4. Tenham obtido nota mínima de 70 (setenta) pontos no sistema de avaliação de desempenho de que trata a Lei Municipal nº 5.616, de 16 de novembro de 2022.
   5. Finalizado o processo de capacitação, será publicado Edital de Homologação de concessão da Certificação Ocupacional de Diretor(a) e Vice-Diretor(a), contendo a relação dos candidatos que cumpriram os requisitos necessários.
   6. Somente os participantes que obtiverem a certificação estarão aptos para a indicação do Executivo Municipal para os cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a), na forma da Lei.

Não-Me-Toque (RS), 23 de outubro de 2023.

Luciana Maria Henkes Renz Gilson dos Santos

Secretária Municipal de Educação Prefeito Municipal